



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Ano VIII - Edição nº 00859 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D8E3B5CC964D3914D903E0E0D64BBEFA

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 097 - 2022, de 24 de outubro de 2022.

“PROCESSO: 011/2020LC SEMA-BM: Fica revogada a licença ambiental outorgada à BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA.”

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº097 - 2022, de 24 de outubro de 2022.**

*“PROCESSO: 011/2020LC SEMA-BM: Fica revogada a licença ambiental outorgada à BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 58, IV, c/c Art. 80, VIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações; e,

**DECRETA:**

**PROCESSO: 011/2020LC SEMA-BM:**

Fica revogada a licença ambiental outorgada à BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº CPF: 25.054.060/0001-18, através da Portaria nº 11.011/2020LC SEMA-BM, concedida com base no requerimento de autorização de pesquisa mineral, outorgada através do processo nº 871.186/2017, na Agência Nacional da Mineração (ANM). A revogação se dá em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 4.621, que julgou inconstitucional a Lei nº 7.993/2002 do Estado da Bahia, e assim, o requerimento mineral da área licenciada que anteriormente pertencia aos municípios de Barra do Mendes e Brotas de Macaúbas, passou a pertencer integralmente ao Município de Brotas de Macaúbas, com o advento da alteração dos limites territoriais dos municípios.

**Art. 1.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes  
24 de outubro de 2022

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)